



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.805, DE 29 DE MAIO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
1.072.830,10.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 7.129, de 07 de janeiro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 1.072.830,10 (um milhão, setenta e dois mil, oitocentos e trinta reais e dez centavos) destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.05	COORD.TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO - CTEC	
02.05.19.126.0232.2.206	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
147 - 3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
06.02	EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	
06.02.12.365.0253.2.325	CENTRAL MUNICIPAL DE LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS.	
510 - 3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
06.04	ENSINO FUNDAMENTAL	
06.04.12.361.0254.1.207	CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
577 - 4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	121.235,10
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.01	FMS - ADMINISTRACAO GERAL DA SAUDE	
11.01.10.122.0232.2.205	REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
1102 - 3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	360.000,00
11.03	FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0303.2.205	REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
1226 - 3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	45.000,00
11.03.10.302.0303.2.303	MANUTENCAO DA MEDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE	
1236 - 3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
11.04	FMS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
11.04.10.301.0304.1.332	RENOVACAO AMPLIACAO DO PATRIMONIO	
1249 - 4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	460,00
11.04.10.303.0304.2.304	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
1256 - 3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.435,00
11.06	FMS - VIGILANCIA EM SAUDE - EPIDEMIOLOGICA, AMBIENTAL E EM SAUDE DO TRABALHADOR	
11.06.10.305.0232.2.325	CENTRAL MUNICIPAL DE LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS.	

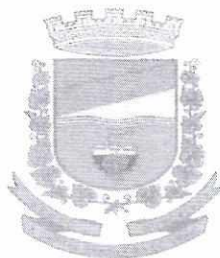


Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

1293 - 3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01.18.542.0313.2.206	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
1387 - 3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	14.500,00
12.02	FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	
12.02.18.542.0313.2.345	MANUTENCAO DA PROTECAO ANIMAL	
1418 - 3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	154.000,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	
14.01.15.451.0352.2.205	REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
1797 - 3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	2.000,00
14.01.15.451.0352.2.224	MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS	
1812 - 3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
Total Suplementação:		1.072.830,10

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução da dotação orçamentária abaixo descrita:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.05	COORD.TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO - CTEC	
02.05.19.126.0232.1.332	RENOVACAO E AMPLIACAO DO PATRIMONIO	
130 - 4.4.90.52.00.00.00.00	15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01.04.123.0241.2.206	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
349 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	72.000,00
05.07	CENTRAL MUNICIPAL DE LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS	
05.07.04.605.0232.2.325	CENTRAL MUNICIPAL DE LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS.	
412 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000 MATERIAL DE CONSUMO	228.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
06.01.12.122.0232.2.206	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
448 - 3.3.90.37.00.00.00.00	15500000 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.041,10
06.02	EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	
06.02.12.365.0253.1.207	CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
475 - 4.4.90.52.00.00.00.00	15500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.027,50
476 - 4.4.90.61.00.00.00.00	15500000 AQUISICAO DE IMOVEIS	1.041,10



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

06.02.12.365.0253.2.219		COMPRA DE VAGAS	
508 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15500000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	75.000,00
06.03		EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA	
06.03.12.365.0253.1.332		RENOVACAO E AMPLIACAO DO PATRIMONIO	
527 - 4.4.90.52.00.00.00.00	15500000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.041,10
06.03.12.365.0253.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
547 - 3.3.90.37.00.00.00.00	15500000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.041,10
548 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15500000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.041,10
06.03.12.365.0253.2.219		COMPRA DE VAGAS	
555 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15500000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.041,10
06.03.12.365.0253.2.282		AUTONOMIA FINANCEIRA	
556 - 3.3.50.43.00.00.00.00	15500000	SUBVENCOES SOCIAIS	1.041,10
06.03.12.365.0253.2.325		CENTRAL MUNICIPAL DE LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS.	
557 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	2.082,20
06.04		ENSINO FUNDAMENTAL	
06.04.12.361.0254.2.211		MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
597 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15500000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	47.550,00
06.05		EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	
06.05.12.366.0256.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
625 - 3.3.90.37.00.00.00.00	15500000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.041,10
626 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15500000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.041,10
06.05.12.366.0256.2.325		CENTRAL MUNICIPAL DE LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS.	
631 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	5.205,50
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.02		FMS - ATENCAO BASICA A SAUDE	
11.02.10.301.0302.2.205		REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
1155 - 3.1.90.04.00.00.00.00	16000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
11.03		FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0232.2.325		CENTRAL MUNICIPAL DE LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS.	
1195 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	1.435,00
11.03.10.302.0303.1.237		UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	
1204 - 4.4.90.51.00.00.00.00	15001002	OBRAS E INSTALACOES	360.000,00
11.03.10.302.0303.2.205		REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
1217 - 3.1.90.13.00.00.00.00	16210000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	45.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

11.03.10.302.0303.2.234		COMPRA DE SERVICOS DE SAUDE	
1233 - 3.3.90.36.00.00.00	15001002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	9.000,00
11.06		FMS - VIGILANCIA EM SAUDE - EPIDEMIOLOGICA, AMBIENTAL E EM SAUDE DO TRABALHADOR	
11.06.10.305.0232.2.325		CENTRAL MUNICIPAL DE LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS.	
1293 - 3.3.90.30.00.00.00	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	460,00
12		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01.17.512.0312.2.236		MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	
1343 - 3.3.90.30.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	14.500,00
12.02		FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	
12.02.18.541.0314.2.239		MANUTENCAO E REVITALIZACAO DAS PRACAS, PARQUES E LAGOS	
1403 - 3.3.90.30.00.00.00	17591052	MATERIAL DE CONSUMO	83.000,00
12.02.18.542.0312.2.236		MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	
1407 - 3.3.90.30.00.00.00	17591052	MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00
12.02.18.542.0313.2.224		MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS	
1415 - 3.3.90.39.00.00.00	17591052	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	52.000,00
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	
14.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	
14.01.15.451.0352.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
1808 - 3.3.90.39.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00
Total Redução:			1.072.830,10

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 94
e publicado (a)
Em 30 / 05 / 25